



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/PMCSA-SEARH/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 029/PMCSA-SEARH/2018, celebrado em 06 de junho de 2018, cujo objeto consiste **na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura dos prédios e equipamentos geridos, com caminhão limpa fossa, com capacidade em tanque de até 7.000 litros, equipado com bomba de sucção a vácuo, acessórios e maquinários necessários a execução, incluindo também, combustível e mão de obra, EPI's do operador, equipamentos e demais ferramentas**, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, na condição de não participante/carona na Ata de Registro de Preços n.º 067/FMS/2017, Pregão Presencial n.º 041/FMS/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Daniel dos Santos Batalha**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.747.705 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º. 027.820.984-03, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.897.590/0001-13, com sede na Av. Antônio Cabral de Souza, n.º 1000, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, telefone (81) 3438-4472, representada por seu sócio, o **Sr. Alberto Jorge Arcoverde Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 5517753 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.259.944-61, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 070/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 04 de junho de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo final do Contrato**.

Considerando que o Contrato **029/PMCSA-SEARH/2018**, foi celebrado em 06 de junho de 2018, tendo vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura e encontrando-se com prazo de vigência para o dia 06 de junho de 2020, no valor original e atual **RS 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Considerando que o prazo solicitado para a prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de junho 2021, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que foi apresentado a Movimentação de Empenho da Nota de Empenho nº 238/2020, com valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face a presente despesa, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **Inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93**, e na **Comunicação Interna nº 070/2020**, datada de **04 de junho de 2020**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


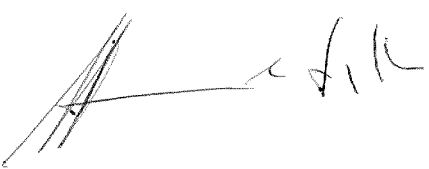
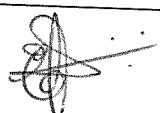
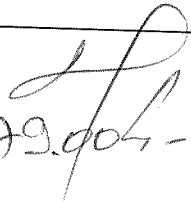
O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **06 de junho de 2021**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos 	CONTRATADO: WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP 
FISCAL DO CONTRATO:	
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 153.473.414-68	TESTEMUNHA:  CPF (MF) 612.079.904-78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/PMCSA-
SEARH/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º TERMO Aditivo ao Contrato nº 029/PMCSA-SEARH/2018** - **Natureza do Objeto:** Serviço - **Tramitação:** 2ª CPL - **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 06 de junho de 2021, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** **WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.897.590/0001-13, com sede na Av. Antônio Cabral de Souza nº 1000 - Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE - **Valor Total:** R\$ 8.550,00 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Cristiane Cavalcanti dos Santos

Código Identificador:0FF31782

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2020. Edição 2653

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>